

**ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “CASA DO
FUNCIONÁRIO DE JUSTIÇA”**

CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

(Conforme o disposto no artigo 33º. dos Estatutos)

Nos termos do disposto no artigo 33º. dos Estatutos da CFJ, o Sindicato do Funcionários Judiciais indicou os seguintes associados para constituírem o Conselho Fiscal e Disciplinar da Associação de Solidariedade Social “Casa do Funcionário de Justiça” no âmbito das eleições a realizar no dia 09 de Julho de 2026:

EFFECTIVOS

- **PRESIDENTE - Fernando Jorge Amoreira Fernandes**, sócio nº1221 – Aposentado;
- **RELATOR -Carlos Luis da Costa Gonçalves**, sócio 849 – Aposentado;
- **VOGAL - Felicidade do Nascimento Guimarães de Melo Domingues**, sócia 1138, Escrivã, Tribunal de Comércio Vila Nova de Gaia;

SUPLENTES

- **José Carolino Ferreira Gonçalves**, sócio 9273, Técnico de Justiça, Tribunal Execução de Penas de Ponta Delgada;
- **Mafalda Sofia Gomes Vieira C. Mendonça**, sócia 10699, Técnica de Justiça, Tribunal de Família e Menores do Funchal;